



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7-253, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no vigente orçamento-programa do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do **FUMAS**, na execução da seguinte Emenda Individual Especial com recursos do Governo Federal:

- Emenda Individual Especial nº 202537060004 do Deputado Federal Lúcio Mosquini, para repasse às Organizações da Sociedade Civil:
Associação de Artes Marciais Pequeno Dragão no valor de R\$ 95.000,00;
Associação Cativar no valor de R\$ 150.000,00;
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena no valor de R\$ 50.000,00;
Associação Bushido de Cultura e Artes Marciais no valor de R\$ 100.000,00.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 10 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR



10/10/2025 12:29:10

https://vilhena.ary.affinity.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?idIdentificador=1a7cfe81-118c-4c36-8a4b-86829c35e1dd
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.253, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 395.000,00
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS

0824400722.186 – Gestão da Parceria com Entidades não Governamentais

3350.43.00.00	17060100 Subvenções Sociais	R\$ 395.000,00
---------------	-----------------------------	----------------

TOTAL.....	R\$ 395.000,00
------------	----------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal, por meio da Emenda Individual Especial nº 202537060004, para dar cobertura ao Crédito.

Receita

Receita 1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00.00 Fonte: 17060100 R\$ 395.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR

10/10/2025 12:28:56

<https://vilhena.royaltech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?token=7a1f9a-9b05-4f6c-a651-e442232c195>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





Transferências Especiais
L0.0



Plano de Ação > Detalhar Documento Hábil

Detalhar Documento Hábil

Detalhe do Documento Hábil



Documento Hábil ^

Número da Minuta

2025MDH00003622

Número do DH

2025TF002858

Situação do DH

Enviado

Tipo do Documento

TF

Documentos de Origem

2025DF00028

UG Emitente

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Valor do DH

R\$ 495.000,00

Data de Vencimento

10/09/2025

Data de Emissão

10/09/2025

UG Pagadora

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Banco

104 - Caixa Econômica Federal

Agência

1825-2

Conta

574601153-0

Empenho ^

Número do Empenho

2025NE003982

Natureza de Despesa

334041

Subitem

41

Valor do Empenho

R\$ 495.000,00

Variação Patrimonial Diminutiva

352450300

Passivo de Transferência Constitucional ou Legal

215250000

Centro de Custo

STNTRCON

Código SIORG

105930

Mês/Ano Referência

6/2025

Valor Custo

R\$ 495.000,00

UG Beneficiada

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Voltar

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.



Transferências Especiais
1.0.0



Plano de Ação > Edição



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032025-078966 / 2025

Programa: 09032025

Situação do Plano de Ação: Ciente

Beneficiário: 04.092.706/0001-81 - MUNICIPIO DE VILHENA (RO)

Emenda Parlamentar: 202537060004-LUCIO MOSQUINI

Situação do Plano de Trabalho: Aprovado

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Plano de Trabalho

Análises

Relatório Gestão

Total de Custeio Emenda
R\$ 495.000,00

+

Total de Investimento Emenda
R\$ 0,00

=

Total do Plano de Ação Emenda
R\$ 495.000,00

Período de Execução: 36 meses

01/01/2026 - 01/01/2029

Dados Básicos ^

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) **!**

Sim Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

A ser incluído no orçamento vigente na época da liberação do recurso financeiro pelo Ministério da Fazenda nas dotações orçamentárias abaixo:

21 - Fundo Municipal de Assistência Social

001 - FUMAS

08 - Assistência Social

Caracteres restantes: 4374

Execução Orçamentária ^

Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) **!**

36

Data fim prevista: 12/09/2028

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável	Data/Hora	Prazo (Meses)	Justificativa	Detalhamento da justificativa
41945379200	05/08/2025 18:49	36		

Dados do Executor ^

Total da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor	Detalhamento do Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações
----------	------------------------	---------------	--------------------	-------

20.964.715/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

Custear os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial e do Programa Criança Feliz. Meta 1: Firmar parceria no valor de R\$95.000,00 com a entidade não governamental Associação de Artes Marciais Pequeno Dragão - CNPJ 30.432.206/0001-51 situada à Avenida Tancredo Neves, nº 3343, Bairro Jardim América CEP 76980-837. Entidade Privada devidamente cadastrada no CNEAS para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Resolução CNAS nº 109/2009, e com status de preenchimento da oferta como "Concluído" desde 25/07/2024. O recurso será utilizado pela entidade para custeio (GND 3). Meta 2: Firmar parceria no valor de R\$150.000,00 com a entidade não governamental Associação Cativar - CNPJ 19.316.408/0001-03 situada à Rua 65, nº 27, Bairro BNHJ CEP 76987-266. Entidade Privada devidamente cadastrada no CNEAS para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Resolução CNAS nº 109/2009, e com status de preenchimento da oferta como "Concluído" desde 27/03/2024. O recurso será utilizado pela entidade para custeio (GND 3). Meta 3: Firmar parceria no valor de R\$50.000,00 com a entidade não governamental Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena - APAE - CNPJ 04.390.761/0001-58 situada à Avenida Tancredo Neves, nº 2213, Bairro Bodanese CEP 76981-060. Entidade Privada devidamente cadastrada no CNEAS para oferta de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas, e suas Famílias, conforme Resolução CNAS nº 109/2009, e com status de preenchimento da oferta como "Concluído" desde 14/05/2024. O recurso será utilizado pela entidade para custeio (GND 3). Meta 4: Firmar parceria no valor de R\$100.000,00 com a entidade não governamental Associação Bushido de Cultura e Artes Marciais

R\$ 495.000,00

R\$ 0,00

Q



- CNPJ
30.395.706/0001-60
situada à Avenida
Sabino Bezerra de
Queiroz, nº 5422 Sala 17
Bairro Jardim Eldorado
CEP 76987-046.
Entidade Privada
devidamente
cadastrada no CNEAS
para oferta de Serviço
de Convivência e
Fortalecimento de
Vínculos, conforme
Resolução CNAS nº
109/2009, e com status
de preenchimento da
oferta como "Concluído"
desde 21/07/2023. O
recurso será utilizado
pela entidade para
custeio (GND 3). Meta 5:
Manutenção das
Atividades do Programa
Criança Feliz do SUAS
no valor de
R\$100.000,00.
Equipamento Público
referenciado do SUAS,
Localizado junto à Rua
Rio Grande do Norte, nº
1950 Bairro Industrial
Novo Tempo, CEP
76982-174. O recurso
será utilizado para
Incremento Temporário
no Grupo de Natureza
de Despesa Custeio
(GND 3) do Programa
Criança Feliz pelo
Fundo Municipal de
Assistência Social CNPJ
20.964.715/0001-71.



Anexos ^

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo :	Nome do Arquivo :	Ações :
CNEAS - PEQUENO DRAGÃO	RELATORIO CNEAS PEQUENO DRAGAO (1).pdf	
CNEAS - CATIVAR	RELATORIO CNEAS CATIVAR (1).pdf	
CNEAS APAE	RELATORIO CNEAS APAE (2).pdf	
CNEAS BUSHIDO	RELATORIO CNEAS BUSHIDO (4).pdf	

Histórico ^

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável :	Data/Hora :	Situação :
---------------	-------------	------------

